

ERRATA 2/2026
EDITAL SELEÇÃO INTERNA - CANDIDATURA
(PROPP/BOLSAS-PG N. 02/2026 -PPGH-UFJF)

A Coordenação do Processo Seletivo torna pública a seguinte retificação no edital supramencionado, decorrente de retificação oriunda do edital PROPP. Diante disso, a retificação consolida a seguinte modificação, conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

“VI – Ter Exames de Proficiência Padronizados (Nacionais ou Internacionais), dentro do prazo de validade (quando aplicável), tais como devidamente exigidos quando das seleções internas do PPG:”

Leia-se:

“VI- Possuir declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência apresentando certificados de Exames de Proficiência Padronizados (Nacionais ou Internacionais), dentro do prazo de validade (quando aplicável), tais como devidamente exigidos quando das seleções internas do PPG:”

É o que cumpre declarar.
Juiz de Fora, 18 de julho de 2026



Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto
Coordenador – PPGH-UFJF

UFJF - Instituto de Ciências Humanas – ICH

Rua José Lourenço Kelmer - Campus Universitário

Juiz de Fora – 36036-900

(32) 2102-3180 coord.ppghis@ufjf.br